

EXTRATO DE DISPENSA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nos termos do art. 32, da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Paranaíba, através do Prefeito Municipal, torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil:**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL Irmã Emiliana.**

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 33.801,25 (trinta e três mil oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos).

Forma da transferência: parcela única.

Prazo de Execução: 03 meses.

Dotação Orçamentária:

09.004 - Fundo Municipal da Infância e da Adolescência

08.122.0007-2.014 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Fundo M.da Infância e da Adolescência

3.3.50.43-100000 - Subvenções Sociais

A Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Paranaíba, 08 de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal